

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O DOUTOR RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - IMPLANTAR, ad referendum da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, o processo digital na 3º Vara Federal Cível.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO